

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

DO: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

A presente aquisição, Justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Mário Henrique Araújo Matos, e reforçar a importância a qual se trata a presente solicitação, pois são diversas as necessidades de alimentação de sistemas de captação de recursos e alimentação de informações de obras, prestação de informações obrigatórias e eventuais para órgãos de fiscalização dos programas da área da educação, saúde e a assistência social, sendo que a falta de inserção dos dados poderá trazer prejuízos como a suspensão ou até cancelamento dos programas, e recebimento dos recursos. Cabe ressaltar também a necessidade de acompanhamento de processos judiciais e procedimentos administrativos eletrônicos, publicações de informações a respeito de transparência, prestação de informações obrigatórias dos processos de licitação e de recolhimentos previdenciários, dentre diversas outras atividades rotineiras contínuas e eventuais.

Remeta-se à Secretaria Municipal de Administração para que de seguimento no procedimento administrativo visando buscar os valores de mercado por meio de cotações ou outro meio oficial, e verificação de disponibilidade orçamentária, utilizando-se das normas legais para formalização da contratação conforme solicitado pelo Secretário Municipal de Administração.

Atenciosamente,

Ourém, 01 de novembro de 2018.

Valdemiro Fernandes Coelho Junior
Prefeito Municipal